DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 **Ano IV | Edição nº 662** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 06/2025

De 22 de janeiro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e o que estabelece o Ato da Presidência nº 01/23 de 27/12/23 que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bastos, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti, RG nº 48.***.336-*, nomeada para atuar como Agente de Contratação, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até homologação.

§ 1º - Em Licitação na modalidade Pregão, a agente de contratação nomeada no Artigo 1º, caput, será designada Pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores públicos: Lidiane Ribeiro Vieira - RG nº 48.***.896-*, Vinicius Tolentino Mantovani - RG nº 40.***.045-* e Paulo Cezar Bernardelli, RG nº 18.***.499-*.

Parágrafo Único - Caberá ao primeiro nomeado substituir o Agente de Contratação no caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 22 de janeiro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 06/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Secretário Legislativo de Administração

.....